# PORTARIA Nº 162/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder férias a servidora **LIVIANE DA SILVA MIRANDA,** lotada no Cargo de Agente de Serviços Administrativos I, sendo 14 (quatorze) dias no período de 05 a 18 de novembro de 2024 e 16 (dezesseis) dias no período de 16 a 31 de janeiro de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente